



Número: **0600050-17.2020.6.21.0055**

Classe: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**

Órgão julgador: **055ª ZONA ELEITORAL DE TAQUARA RS**

Última distribuição : **17/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Eleições - Eleição Majoritária, Candidato Eleito**

Objeto do processo: **Prestação de contas eleitoral - candidato eleito - majoritária - suplementar parobé**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ELEICAO SUPLEMENTAR DIEGO DAL PIVA DA LUZ PREFEITO (REQUERENTE)		VINICIUS FELIPPE (ADVOGADO)	
ELEICAO SUPLEMENTAR ALEX LUIS DE SOUZA VICE- PREFEITO (REQUERENTE)		VINICIUS FELIPPE (ADVOGADO)	
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (FISCAL DA LEI)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
70539 4	17/03/2020 13:33	Edital	Edital



JUSTIÇA ELEITORAL
055ª ZONA ELEITORAL DE TAQUARA RS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600050-17.2020.6.21.0055 / 055ª ZONA ELEITORAL DE TAQUARA RS
REQUERENTE: ELEICAO SUPLEMENTAR DIEGO DAL PIVA DA LUZ PREFEITO, ELEICAO SUPLEMENTAR ALEX LUIS DE SOUZA VICE-PREFEITO
Advogado do(a) REQUERENTE: VINICIUS FELIPPE - RS93503
Advogado do(a) REQUERENTE: VINICIUS FELIPPE - RS93503

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N. 021/2020

O Dr. Frederico Menegaz Conrado, Juiz Eleitoral da 55ª Zona de Taquara-RS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que, perante este juízo, situado na Rua Ernesto Alves n. 1780, em Taquara, neste Cartório Eleitoral, foi recebido processo de prestação de contas relativo às eleições suplementares de Parobé, dos candidatos eleitos.

OBJETO: Publicidade da prestação de contas de campanha, dos seguintes candidatos:

- **DIEGO DAL PIVA DA LUZ e ALEX LUIS DE SOUZA**

PRAZO: No prazo de 3 (três) dias após a publicação deste Edital, qualquer partido político, candidato ou coligação, ou Ministério Público, bem como qualquer outro interessado poderá apresentar impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, o Senhor Juiz Eleitoral mandou publicar o presente Edital no Mural Eletrônico da Eleição Suplementar de Parobé.

Taquara-RS, 17 de março de 2020.

Eu, Simone Krás Amoretti, Chefe de Cartório da 55ª Zona Eleitoral, preparei e conferi.



Frederico Menegaz Conrado,

Juiz Eleitoral.

